



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 081/2018

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90 inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 64 da Lei Complementar nº 132/2017, considerando o que consta no Processo nº 828/2018.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Senhora **NILVA EHRAT NEVES**, CPF sob nº. 871.717.679-49, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSORA 3, Nível N-3, carga horária 40(quarenta) horas semanais, matrícula 27, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais de acordo com a Legislação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2018.

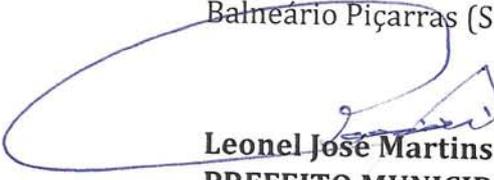
Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

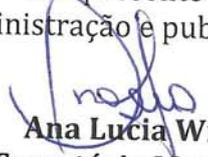
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 21 de março de 2018.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda